



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO

PORTARIA /2010 FORTALEZA DO TABOCÃO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **EDIVALDO DA SILVA TEÓFILO**, a empreender viagem à Capital do Estado à cidade de Palmas-TO, com saída em 23/11/10 e retorno em 24/11/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, para tratar de assunto na Assembléia Legislativa com o Deputado Estadual Sandoval Cardoso, em busca de recursos para esta municipalidade.

ART. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária com pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Novembro de 2010.

MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Em 23/11/2010.

EDIVALDO DA SILVA TEÓFILO
VEREADOR- CPF: 780.420.971-15